



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.359/2019/DG - Manaus, 10 de setembro de 2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a INFORMAÇÃO Nº 98/2019/CML da Coordenadoria de Material e Logística, à fl. 282, indicando gestores e fiscais, conforme informado no item 14 - da fiscalização do Termo de Referência (fl.8), constante na MA-657/2019,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ÉRMISON LIMA ELIZIÁRIO**, Técnico Judiciário, Adm. Segurança, Classe: C- Padrão: 13, Chefe da Seção de Almoxarifado (**FC-05**) (**GESTOR**), **LEANDRO SÉRGIO DOS SANTOS TABOSA DOS REIS**, Técnico Judiciário, Adm. Classe: C - Padrão: 13 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **FRANCISCO DE PAULA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Adm. Classe: C, Padrão: 13, Assistente-Chefe da Seção de Almoxarifado, (**FC-03**) (**FISCAL**), e **MARIOLINO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe: C – Padrão: 13 (**FISCAL SUBSTITUTO**), para atuarem como gestores e fiscais, na fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 68/2019/TRT11, às fls. 274/276, cuja validade será de 12 meses, a partir do dia 3/9/2019 a 2/9/2020 do Pregão Eletrônico nº 21/2019 destinada ao registro de preços para aquisição de envelopes personalizados, para uso nas diversas unidades: TRT sede, Varas do Trabalho da capital, Interior e Boa Vista/RR, especificado nos itens 01 a 08 do Termo de referência, conforme especificações, condições, quantidades e exigências, constante na Ata citada. Fundamentação legal: Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/13, bem como a Portaria n.409/2016 e a Instrução Normativa SEGES/MP n.05, de 26 de maio de 2017, firmado com a empresa fornecedora: **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO**, CNPJ nº 04.030.231/0001-07, e o órgão gerenciador: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, situado à Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Bairro: Praça 14, na cidade de Manaus (AM), inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.